

mentos financeiros (nota n.º 48 e nota n.º 4 do anexo), activos circulantes da sucursal de Angola [nota n.º 1, alínea c) xv)] e, ainda contas a receber a médio e a longo prazos, no valor de cerca de 46 400 000 euros (nota n.º 5), em 31 de Dezembro de 2003. Não obstante a evolução das operações e das remessas de fundos terem sido favoráveis em 2003, comparativamente a anos precedentes, e embora estes valores estejam confirmados, a circunstância de existir risco-país em Angola, não nos permite determinar, com rigor, a data e valor de realização desses activos.

7 — *Opinião.* — Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no ponto 6 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada de Somota — SGPS, S. A., em 31 de Dezembro de 2003, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

8 — *Ênfases.* — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

8.1 — A empresa apurou no exercício de 2003 resultados consolidados extraordinários, no montante de 5 291 092 euros, tendo esses resultados atingido 3 704 215 euros, no exercício de 2002, conforme nota n.º 45 e nota n.º 25 do anexo;

8.2 — A empresa subsidiária Maprel — Empresa de Pavimentos e Materiais Pré-Esforçados, L.ª, além das reavaliações do imobilizado apoiadas em legislação específica (nota n.º 41 e nota explicativa n.º 3 do anexo), efectuou, em 1993, uma reavaliação extraordinária de terrenos, no montante de 3 521 324 euros;

8.3 — A empresa subsidiária Sunviauto — Indústria de Componentes de Automóveis, S. A., também efectuou em 1994 uma reavaliação extraordinária de imóveis de que resultou uma reserva de reavaliação de 2 539 639 euros, para além das reavaliações realizadas ao abrigo de legislação aplicável (nota n.º 41 e nota n.º 3 do anexo).

Porto, 30 de Abril de 2004. — António Magalhães & Carlos Santos — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos, revisor oficial de contas.

### Relatório e parecer do fiscal único

Dando cumprimento ao disposto na lei e no contrato de sociedade e no âmbito das competências que nos foram conferidas, vimos apresentar o relatório da nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas, preparados pelo conselho de administração da Somota — SGPS, S. A., respeitantes ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2003.

Numa breve alusão ao que ocorreu de mais significativo no conjunto de empresas durante o último exercício, pretendemos salientar a conclusão do complexo processo de reorganização do Grupo Mota-Engil, em que a empresa se insere, em quatro áreas de actividade independentes, e o assinalável desempenho em fase de baixa conjuntura económica.

No exercício das nossas funções, foram efectuadas na empresa-mãe as verificações, que entendemos adequadas e procedemos, com regularidade, aos exames sobre os registos contabilísticos, tendo efectuado, por selecção aleatória, testes de conformidade desses registos com os documentos que lhes deram origem.

Durante o ano tomamos, conhecimento da evolução da gestão da empresa-mãe, quer através da análise de peças contabilísticas que, numa base sistemática, nos foram sendo disponibilizadas, quer reunindo com o conselho de administração e com os responsáveis dos serviços, contactos que facilitaram a nossa missão.

Analisamos as certificações legais das contas e relatórios de fiscalização, quando existentes, elaborados por outros revisores oficiais de contas sobre as demonstrações financeiras das empresas do Grupo.

Examinámos o relatório consolidado de gestão que, além de mencionar os temas impostos por lei, foca, com objectividade, a situação do Grupo de empresas nos seus diversos aspectos.

As demonstrações financeiras consolidadas, constituídas pelo balanço consolidado, demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções, demonstração consolidada dos fluxos de caixa e correspondentes anexos, foram objecto da nossa análise.

Elaborámos, como nos competia, a certificação legal das contas consolidadas, a qual consideramos parte integrante deste documento.

Como corolário do que antecede, emitimos o seguinte parecer:

1.º Que sejam aprovados o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício de 2003;

2.º Que seja reconhecido ao conselho de administração a sua competência na gestão da empresa.

Amarante, 3 de Maio de 2004. — O Fiscal Único, António Magalhães & Carlos Santos — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos, revisor oficial de contas.

### Extracto resumido da acta da assembleia geral

Em síntese, algumas das deliberações tomadas, por unanimidade, da assembleia geral anual da Somota — SGPS, S. A., realizada em 31 de Maio de 2004, foram as seguintes:

1 — Aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício de 2003;

2 — Aprovar a proposta de aplicação de resultados, constante do relatório e contas do exercício, que se transcreve:

Os resultados líquidos do exercício de 2003, negativos, no montante de 469 144,08 euros, propõe o conselho de administração que sejam transferidos para a conta de resultados transitados;

3 — Aprovar o relatório de gestão e as contas consolidadas do Grupo do exercício de 2003.

Amarante, 31 de Maio de 2004. — O Secretário da Sociedade, Luis Gonzaga Braga de Madureira. 2008309053

### VALENÇA CÂMBIOS — AGÊNCIA DE CÂMBIOS, S. A.

#### Relatório n.º 1-X/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (3.ª Secção). Matrícula n.º 15 610; identificação de pessoa colectiva n.º 504161326; número e data da apresentação: 17 078/23 de Novembro de 2005.

Ana Maria Paiva Ribeiro, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (3.ª Secção):

Certifica, que em 30 de Março de 2005, reuniu a assembleia geral de sociedade com a firma em epígrafe tendo sido e discutido e aprovados por unanimidade os documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2004, bem como a proposta integral.

Está conforme o original.

Lisboa, 23 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, Ana Maria Paiva Ribeiro.

### Relatório e contas de 2004

#### Relatório de gestão

Srs. Accionistas:

De acordo com o estipulado no pacto social e nos termos das disposições aplicáveis pelo Código das Sociedades Comerciais, submetemos à apreciação de VV. Ex.ªs o relatório de gestão, o balanço e as contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

Durante o exercício de 2004, a estrutura accionista da sociedade foi alterada.

De facto, no ano anterior já se ponderava uma alteração, em virtude da actividade estar estagnada. A solução encontrada passou por encontrar novos accionistas disponíveis para investir e colocar de novo a Valença Câmbios, S. A., em actividade. Está também a ser tratada a mudança de sede para Lisboa, uma vez que é aí que vai ser aberta uma nova agência. Assim, espera-se um cenário diferente durante o decorrer do próximo ano, uma vez que só durante 2005 é que a nova agência cambial será aberta ao público.

O resultado do exercício foi um prejuízo de 67 340,37 euros, que se propõe ser transferido para a rubrica de resultados transitados.

A todos os que conosco colaboraram, o nosso agradecimento.

Valença, 14 de Março de 2005. — A Administração: (Assinaturas ilegíveis.)

## Anexo ao relatório de gestão

De acordo com o estipulado no artigo 447.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais, vimos deste modo informar que:

- 1 — A accionista Alida Sabjali Vissangee Kara Vissram, faz parte do conselho de administração, como presidente;  
2 — A accionista Sheleen Savjali Vassangi Hemrage, faz parte do conselho de administração, como vice-presidente.

E, de acordo com o artigo 448.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, informamos também que as accionistas Alida Sabjali Vissangee Kara Vissram e Sheleen Savjali Vassangi Hemrage detêm ambas mais de 10% no capital social, tendo, cada uma delas, 49,93% do mesmo.

Valença, 14 de Março de 2005. — A Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

## Balanco em 31 de Dezembro de 2004

Código das contas		2004			2003
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
10+11+130	1 — Caixa e disponib. em bancos centrais .....	—	—	—	45 960,88
12+13-130	2 — Disponib. à vista sobre instit. de crédito .....	—	—	—	6 769,82
20/1+280/1+2880/1+2890/1-29000/1-	3 — Outros créditos sobre instit. de crédito .....	—	—	—	—
29010/1-2951+16+22/3+282/3/7+2882/3+2887+2892/3+2897-29002-29003-29012-29013-29017-2952	4 — Créditos sobre clientes .....	—	—	—	—
240/1+245+255+2480+250/1+2580+26+2840+2884+2894-290140-2920-2921-2925-2953	5 — Obrigações e outros títulos de rend. fixo:				
	a) Obrigações e outros títulos de rend. fixo — de emissores públicos .....	—	—	—	—
	b) Obrigações e outros títulos de rend. fixo — de outros emissores .....	—	—	—	—
243/4/5+255+2481-24810+2490-2491-253/4+2581-25810+2481-290141-291-2923-2924-2925-2953	6 — Acções e outros títulos de rend. variável .....	—	—	—	—
400-190	7 — Participações .....	—	—	—	—
401-491	8 — Partes de capital em empresas coligadas .....	—	—	—	—
41+460+4690-481	9 — Imobilizações incorpóreas .....	—	—	—	1 982,65
42+461/2/3+468+4691-482	10 — Imobilizações corpóreas .....	3 061,44	25,51	3 035,93	23 757,32
27003	11 — Capital subscrito não realizado .....	—	—	—	—
24810+25810	12 — Acções próprias ou partes de capital próprias .....	—	—	—	—
14/5+19+27-27003-29007-2959-299+402+409-499	13 — Outros activos .....	—	—	—	644,74
51+55/6+58+59 (D)	15 — Contas de regularização .....	—	—	—	—
69 (D)	16 — Prejuízo do exercício .....	67 340,37	—	67 340,37	47 820,34
	<i>Total do activo</i> .....	<u>70 401,81</u>	<u>25,51</u>	<u>70 376,30</u>	<u>126 935,75</u>

## PASSIVO

Código das contas		2004	2003
30+31+35	1 — Débitos para com instituições de crédito:		
	a) À vista .....	—	—
	b) A prazo ou com pré-aviso .....	—	—
32+33+35	2 — Débitos para com clientes:		
3213+3223	a) Depósitos de poupança .....	—	—
32-3213-3223+33+35	b) Outros débitos .....	—	—
3200+3210+3220	ba) À vista .....	—	—
	bb) A prazo .....	—	—

Código das contas		2004	2003
34	3 — Débitos representados por títulos:		
36+39	4 — Outros passivos .....	4 251,44	12 990,55
52+54+56+58+59 (C)	5 — Contas de regularização .....	—	—
610+611+612+613	6 — Provisões para riscos e encargos:		
612	a) Provisões para pensões e encargos similares .....	—	—
610+611+613	b) Outras provisões .....	—	—
619	6-A — Fundo para riscos bancários gerais .....	—	—
60	8 — Passivos subordinados .....	—	—
62	9 — Capital subscrito .....	150 000,00	150 000,00
632	10 — Prémios de emissão .....	—	—
630+631+635+639	11 — Reservas .....	1 795,60	1 795,60
633	12 — Reservas de reavaliação .....	—	—
66	13 — Resultados transitados .....	— 85 670,74	— 37 850,40
69 (cred.)	14 — Lucro do exercício .....	—	—
	<i>Total do passivo .....</i>	<i>70 376,30</i>	<i>126 935,75</i>

A Administração: (Assinaturas ilegíveis.) — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

### Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2004

#### DÉBITO

Código das contas		2004	2003
	<b>A) Custos</b>		
70	1 — Juros e custos equiparados .....	—	4 742,00
71	2 — Comissões .....	—	29,00
72	3 — Prejuízos em operações financeiras .....	—	6 070,00
73+74	4 — Gastos gerais administrativos .....	—	43 390,00
73	a) Custos com pessoal .....	—	27 664,00
	Dos quais:		
730+731	(— salários e vencimentos) .....	—	—
732+733	(— encargos sociais) .....	—	—
	Dos quais:		
73290+73291+73292	(— com pensões) .....	—	—
74	b) Outros gastos administrativos .....	1 190,00	15 726,00
78	5 — Amortizações do exercício .....	25,51	—
77	6 — Outros custos de exploração .....	—	90,00
790/1/2+793+795+799	7 — Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido .....	—	—
794	8 — Provisões para imobilizações financeiras .....	—	—
	10 — Resultado da actividade corrente .....	—	—
671	11 — Perdas extraordinárias .....	66 124,86	1 822,00
68	13 — Impostos sobre lucros .....	—	—
76	14 — Outros impostos .....	—	30,00
69	15 — Lucro do exercício .....	—	—
	<i>Total .....</i>	<i>67 340,37</i>	<i>56 173,00</i>

#### CRÉDITO

Código das contas		2004	2003
	<b>B) Proventos</b>		
80	1 — Juros e proventos equiparados .....	—	102,00
	Dos quais:		
80240/1+80245+80250+80251+80255+80261	(— de títulos de rendimento fixo) .....	—	—
81	2 — Rendimento de títulos .....	—	—
81–81400–81401	a) Rendim. de acções, de quotas e de outros títulos de rendim. variável .....	—	—
81400	b) Rendimento de participações .....	—	—
81401	c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas .....	—	—

Código das contas		2004	2003
82	3 — Comissões .....	—	451,00
83	4 — Lucros em operações financeiras .....	—	3 953,00
840+841+842+ 843+845+849	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos .....	—	—
844	6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas .....	—	—
89	7 — Outros proveitos de exploração .....	—	—
	8 — Resultado da actividade corrente .....	—	49 815,00
672	9 — Ganhos extraordinários .....	—	3 847,00
69	11 — Prejuízo do exercício .....	67 340,37	47 820,00
<i>Total</i> .....		67 340,37	56 173,00

A Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

### Anexo ao balanço e à demonstração de resultados

Nota de abertura: as notas não mencionadas não são aplicáveis à realidade da sociedade Valença Câmbios — Agência de Câmbios, S. A., durante o exercício de 2004.

3 — Os critérios de avaliação aplicados às diversas rubricas das contas anuais, assim como os métodos de cálculo utilizados para as correcções de valor:

O imobilizado corpóreo está escriturado pelo custo de aquisição. As amortizações do imobilizado corpóreo foram efectuadas às taxas máximas legais, utilizando o critério de duodécimos.

#### 11 — Movimentos e saldos do activo imobilizado:

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transfe- rências	Amortiz. do exerc.	Regula- rizações	Abates (líquido)	Valor líq. em 31 de Dezembro de 2005
	Valor bruto	Amortiz. acumuladas	Aqui- sições	Reaval. (líq.)					
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>									
Trespases .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de estabelecimento .....	8 879,77	8 879,77	—	—	—	—	8 879,77	—	—
Custos plurianuais .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de investigação e desen- volvimento .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sistemas de tratamento automático de dados ( <i>software</i> ) .....	34,67	34,67	—	—	—	—	34,67	—	—
Outras .....	3 965,11	1 982,46	—	—	—	—	3 965,11	—	—
<b>Imobilizações corpóreas:</b>									
Imóveis de serviço próprio .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Obras em imóveis arrendados .....	—	—	3 061,44	—	—	25,51	—	—	3 035,93
Outros imóveis .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Equipamento .....	57 066,53	39 802,80	—	—	—	—	57 066,53	—	—
Património artístico .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras imobilizações corpóreas .....	11 251,69	4 758,10	—	—	—	—	11 251,69	—	—
<b>Imobilizações em curso:</b>									
Imobilizações incorpóreas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imóveis .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Equipamento .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Património artístico .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras imobilizações corpóreas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Adiantamento por conta de imobi- lizações .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Totais</i> .....	81 197,77	55 457,80	3 061,44	—	—	25,51	81 197,77	—	3 035,93

29 — O número e o valor nominal ou, na falta de valor nominal, o equivalente valor contabilístico das acções subscritas durante o exercício dentro dos limites do capital autorizado:

O capital social está representado por 30 000 acções nominativas de valor nominal de cinco euros cada.

31 — Natureza e valor dos principais elementos patrimoniais que integram as rubricas 13 do activo e 4 do passivo:

A rubrica 4 do passivo inclui dívidas a credores diversos por serviços prestados:

Tejani — Instalações Eléctricas, L.<sup>da</sup> — 3061,44 euros;

J. Bastos, C. Sousa Góis & Associado — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas — 1190 euros.

34 — Efectivo médio anual de trabalhadores ao serviço, ventilado por grandes categorias profissionais:

Devido ao facto da sociedade ter estado sem actividade durante o ano de 2005, não existiram trabalhadores ao seu serviço.

35 — Relativamente aos membros dos órgãos de administração, de direcção e de fiscalização: o montante das remunerações atribuídas com referência ao exercício; o montante dos compromissos surgidos ou contratados em matéria de pensões de reforma; os montantes dos adiantamentos e créditos a título de uma garantia de qualquer espécie:

Durante o exercício de 2004, não foram atribuídas quaisquer remunerações a membros de administração, direcção ou fiscalização.

Do mesmo modo, não existem compromissos com pensões de reforma para os antigos membros dos órgãos supracitados nem adiantamentos ou créditos a título de garantias.

39 — Os principais componentes das seguintes rubricas:

A) Custos:

11 — Perdas extraordinárias:

Inclui:

67.1.1 — Perdas em valores imobilizados — 25 739,97 euros;

67.1.9 — Outras perdas extraordinárias — 40 384,89 euros.

Estes valores são devido ao facto dos novos accionistas terem adquirido a sociedade sem qualquer activo nem passivo mas, o balancete reflectir valores diversos nas suas contas.

Valença, 14 de Março de 2005. — A Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

### Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras de Valença Câmbios — Agência de Câmbios, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro 2004, (que evidencia um total de 70 376 euros e um total de capital próprio negativo de — 1215 euros, incluindo um resultado líquido negativo de — 67 340 euros) a demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo naquela data, e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade da administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa o resultado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame inclui:

A verificação numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela administração, utilizados na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Opinião.* — Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Valença Câmbios — Agência de Câmbios, S. A., em 31 de Dezembro de 2004, o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

7 — *Ênfase.* — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior salientamos a situação patrimonial negativa da empresa pelo que a sua continuidade está dependente do suporte financeiro dos accionistas e de medidas de saneamento financeiro que permitam repor a situação patrimonial positiva e em conformidade com o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 22 de Março de 2005. — J. Bastos, C. Sousa Góis & Associado — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Jaime Macedo dos Santos Bastos.*

### Relatório e parecer do fiscal único

1 — De acordo com a lei e os estatutos, cumpre-nos apresentar o relatório e parecer sobre as contas, relatório de gestão e proposta apresentados pela administração da Valença Câmbios — Agência de Câmbios, S. A., referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

2 — A empresa durante o exercício esteve inactiva. No âmbito das competências legalmente estabelecidas procedemos à realização dos actos de verificação que considerámos convenientes para o desempenho das nossas funções.

3 — No final do exercício analisámos o relatório de gestão, apresentado pela administração tendo concluído que está elaborado em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

4 — Em consequência do exame efectuado emitimos a respectiva certificação legal das contas com data de 22 de Março de 2005, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido e nestas condições, somos de parecer que a assembleia geral aprove o relatório de gestão, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e o respectivo anexo, do exercício de 2004 e ainda a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela administração.

Lisboa, 22 de Março de 2005. — O Fiscal Único, J. Bastos, C. Sousa Góis & Associado — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Jaime Macedo dos Santos Bastos.*

### Acta n.º 15 da assembleia geral

No dia 30 de Março do ano de 2005, reuniu na sua sede social, sita na Avenida Miguel Dantas, freguesia e concelho de Valença, em assembleia geral, os accionistas da sociedade comercial por acções, com a firma Valença Câmbios — Agência de Câmbios, S. A., pessoa colectiva n.º 504161326, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valença, sob o n.º 633, com o capital social integralmente realizado de 150 000 euros, estando presentes a accionista Shelleen Savjali Vassangi Hemrage, com uma participação de 74 900 euros, que também representa a accionista Sofia Vassangi Hemrage, com uma participação de 100 euros e a accionista Alida Sabjali Vissangee Kara Visram com uma participação de 74 000 euros, que age por si e em representação dos accionistas Samir Hussien Kara Visram e Noor Minazali Kara Visram, ambos com uma participação de 50 euros cada, perfazendo assim o total do capital social.

Presidiu à assembleia geral a accionista Alida Sabjali Vissangee Kara Visram, secretariada pela accionista Shelleen Savjali Vassangi Hemrage. A assembleia foi convocada com o fim único de analisar e aprovar as contas relativas ao exercício, nomeadamente balanço e resultados.

Aberta a sessão, verificou-se que a sociedade apresenta um resultado negativo das operações de 67 340,37 euros, propondo-se a sua transcrição para a rubrica resultados transitados.

Foram aprovados por unanimidade o balanço, a distribuição dos resultados anteriormente referida, bem como as restantes contas relativas ao exercício.

Por nada mais haver a tratar, se encerrou a presente sessão da qual se lavrou esta acta, que após lida em voz alta foi assinada por todos os sócios presentes.

(*Sem assinaturas.*)

2006534947